CLIPPING INTERNET

17/08/2022 ATÉ 17/08/2022

comunicação & informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1 2
1.2 SITE O PROGRESSO..... 3
2 DECISÕES
2.1 BLOG WERBETH SARAIVA..... 4
2.2 SITE O MARANHENSE..... 5
2.3 SITE OPINIONJUS..... 6
3 DESEMBARGADOR
3.1 BLOG ATUAL 7..... 7
3.2 SITE IMIRANTE.COM..... 8
4 INSTITUCIONAL
4.1 BLOG PAULO ROBERTO..... 9
4.2 SITE O MARANHENSE..... 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
17/08/2022 - BLOG ATUAL 7
NEUTRA
Irmã de Othelino Neto tenta eleição para Câmara com número que era de Rubens Júnior

Irmã de Othelino Neto tenta eleição para Câmara com número que era de Rubens Júnior

Antes de se aventurar na vida pública, Flávia Alves era empregada no gabinete do desembargador José Jorge no TJ-MA, no cargo em comissão de assessora

A empresária e advogada Flávia Alves, irmã do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Othelino Neto, tenta pela primeira vez as urnas em busca de um mandato na Câmara dos Deputados nas eleições de 2022. Ambos são do PCdoB.

Privilegiada, ela ganhou do partido o número 6565, considerado fácil de se memorizar, e que nas duas últimas eleições pertencia ao deputado federal Rubens Pereira Júnior, ex-comunista que agora tenta a reeleição ao cargo pelo PT.

O mesmo número já foi também utilizado pelo ex-governador do Maranhão Flávio Dino, quando concorreu à Câmara em 2006.

Antes de se aventurar na vida pública, segundo informou ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ela era empregada no gabinete do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos no Tribunal de Justiça do Estado, no cargo em comissão de assessora.

À Justiça Eleitoral, Flávia Alves declarou patrimônio de R$ 3,7 milhões.

O valor corresponde a quatro apartamentos, no total de R$ 2,95 milhões, duas casas, no total de 240 mil, uma caderneta de poupança de 400,2 mil e R$ 69,99 mil em quotas ou quinhões de capital nas empresas Léo Madeiras, que mantém com o marido, Eduardo Gedeon Maciel, e na Alves e Maciel, empreiteira em que é sócia com a cunhada Ana Paulo Lobato, mulher de Othelino Neto, vice-prefeita de Pinheiro e candidata à primeira suplente de Flávio Dino ao Senado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
17/08/2022 - BLOG PAULO ROBERTO
POSITIVA
Gestão Judiciária do Tribunal apresenta avanços em tecnologia e produtividade

Gestão Judiciária do Tribunal apresenta avanços em tecnologia e produtividade

Preparar, dar andamento e acompanhar as ações judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão (Segundo Grau) para os julgamentos, aperfeiçoando fluxos e modernizando processos, para garantia de uma prestação jurisdicional célere e eficiente. Para cumprir essas atribuições, a Diretoria Judiciária do TJMA tem desenvolvido ações de aprimoramento tecnológico e de produtividade, durante os primeiros 100 dias de gestão do Biênio 2022/2024.

Nessa segunda-feira (15/8), em reunião com toda a equipe da Diretoria Judiciária, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, dirigiu aos servidores e servidoras da unidade, uma palavra de gratidão e encorajamento para a busca e alcance de resultados que reforcem a instituição Tribunal de Justiça. O objetivo do encontro foi possibilitar a aproximação da alta administração com os servidores e servidoras, desenvolvendo o sentimento de pertencimento institucional. A Diretoria Judiciária é liderada pelo diretor Laércio Amaral.

TECNOLOGIA

Uma das ações de destaque desenvolvidas pela Diretoria Judiciária foi a criação e o desenvolvimento do painel de gestão judiciária, um controle inteligente de acompanhamento do trâmite processual. Com a ferramenta tecnológica, é possível analisar, em tempo real, todo o acervo de processos judiciais do Tribunal, possibilitando supervisionar dados sensíveis relacionados à distribuição, assunto, classe, tempo sem movimentação, dentre outros, referentes aos processos, tanto no ambiente dos gabinetes quanto das coordenadorias.

Entre outros ganhos, o acompanhamento pelo painel de gestão judiciária possibilitou a identificação de processos sem movimentação no sistema, permitindo a baixa definitiva.

PRODUTIVIDADE

Em relação à organização do trabalho, a Diretoria Judiciária implantou o projeto “Coordenadoria Modelo”, no âmbito das Câmaras Criminais Isoladas. A metodologia estabelece padrões de serviço, definição da rotina de trabalho dos servidores e acompanhamento diário das metas estabelecidas para a movimentação dos processos criminais.

O novo modelo iniciou com a área criminal, em razão da recente instalação da 3ª Câmara Criminal do TJMA, em 1º de junho. A partir da organização, foi possível manter a mesma quantidade de servidores e servidoras (dez) para atender um total de nove desembargadores que compõem as três câmaras colegiadas.

Além disso, a Diretoria Judiciária também iniciou um fluxo de correção, padronização e qualificação na virtualização dos processos físicos. Por meio dessa atividade, foram identificados e corrigidos problemas

estruturais no procedimento de virtualização dos processos físicos no TJMA. No total, 1430 processos judiciais foram virtualizados no âmbito do Segundo Grau.

Nesses 100 dias de gestão, o TJMA, por meio do trabalho desenvolvido nos gabinetes de desembargadores e desembargadoras, com a atuação da Diretoria Judiciária, reduziu a Taxa de Congestionamento (percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano) em 56%, até junho de 2022.

JUSTIÇA DE PROXIMIDADE

Para tornar a Justiça mais próxima da sociedade e fortalecer a visão institucional, a Diretoria tem coordenado, ainda, visitas dirigidas à Corte Estadual. Mais de 150 alunos dos cursos de Direito, das mais diversas universidades, participaram de visitas guiadas à sede do Tribunal de Justiça, com a exposição da história, composição e missão do TJMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
17/08/2022 - BLOG WERBETH SARAIVA
POSITIVA
Justiça cancela decisão de Câmara de Apicum-Açu que reprovou prestação de contas de Cláudio Cunha

Justiça cancela decisão de Câmara de Apicum-Açu que reprovou prestação de contas de Cláudio Cunha

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cancelou a decisão da Câmara Municipal de Apicum-Açu em que reprovava a prestação de contas do ex-prefeito Cláudio Cunha (PL).

A defesa do ex-prefeito alegou a existência de ilegalidades no trâmite do julgamento da prestação de suas contas, já que Cunha não foi notificado para apresentar defesa e nem seus advogados foram intimados para a sessão de julgamento.

A defesa ainda afirmou que “no início de novembro de 2021, o autor tomou conhecimento, por meio de “boatos” que tramitava o processo de julgamento de sua prestação de contas, relativo ao exercício financeiro de 2013, na Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA”, diz trecho da sentença.

Em sua decisão, o Juiz Humberto Alves Junior entendeu que “o requerente atuou sem defesa técnica, em atenção ao princípio da publicidade e da ampla defesa, deveria a Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA manter o padrão de comunicação, ou seja, se a intimação inicial se deu por meio de carta com aviso de recebimento, deveria o requerente ser intimado da mesma forma acerca da designação da sessão de julgamento de suas contas”.

Dessa forma, que houve nulidade no fato da intimação ter acontecido sem assegurar a Cláudio Cunha o direito de exercer o contraditório e ampla defesa diante dos membros do legislativo na sessão que ocorreu o julgamento de suas contas em 03 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
17/08/2022 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
PERGENTINO HOLANDA - Posse de Sônia Amaral

Posse de Sônia Amaral

Com uma cerimônia bastante concorrida, a desembargadora Sônia Amaral tomou posse na cadeira nº 15 da Academia Maranhense de Ciências Jurídicas, Sociais e Políticas (AMCJSP).

Ela, que foi saudada pela acadêmica Sara Gama, passou a ser titular da cadeira que tem como patrono o Cônego Bonfim e que era ocupada, recentemente, pelo Padre João Rezende Pecegueiro.

Por ocasião do evento foi comemorado o 199° aniversário de Gonçalves Dias e teve, ainda, dois momentos especiais: a sessão da saudade com homenagens aos familiares e evocação póstuma dos acadêmicos falecidos este ano – Padre João Rezende e Fernando Braga – feita pela acadêmica Cristiane Lago.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
17/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Ações de gestão humana promovem bem-estar no TJMA

Ações de gestão humana promovem bem-estar no TJMA

16/08/2022 01:01:00

A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão (DRH/TJMA) tem concretizado ações fundamentais para o bem-estar de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras do Judiciário maranhense nos primeiros 100 dias de gestão do Biênio de 2022/2024.

Por meio da parceria com as Secretarias de Estado de Gestão e Saúde, a DRH possibilitou a participação de servidores e servidoras em ações multidisciplinares de nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e odontologia. Na primeira etapa do projeto, realizada no período de 4 a 7 de julho, 615 atendimentos foram realizados, no Prédio-Sede do Tribunal, Centro Administrativo, Fórum de São Luís e no prédio da Alemanha.

Com o intuito de proporcionar apoio psicossocial e prevenção para manter a saúde mental e emocional de magistrados(as) e servidores(as), foram produzidos por psicólogas do TJMA, sete vídeos sobre saúde mental.

Considerando a relevância da vacinação como a forma mais efetiva de prevenção da contaminação pelo novo coronavírus e síndromes gripais, o DRH promoveu uma campanha de vacinação, por meio da Divisão Médica. No total, foram disponibilizadas 1.036 doses de vacina contra a Covid 19 e gripe.

PRODUTIVIDADE

Foram contratados 50 residentes jurídicos para unidades de São Luís e do interior do Estado. Além dos residentes, 44 estagiários foram convocados para atender as demandas do Judiciário em todo Maranhão, de forma remunerada.

Visando promover a eficiência da prestação de serviços jurisdicionais, foi entregue à Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), o mapa geral de competências do Primeiro Grau, onde foram observadas as necessidades de treinamento em diversas áreas, inclusive com hierarquização desses treinamentos segundo a importância da atividade para o melhor desempenho da unidade.

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Outro projeto iniciado pelo DRH, foi a digitalização de todos os documentos contidos nos dossiês funcionais de magistrados(as) e servidores(as), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). No total, 5640 documentos serão digitalizados e armazenados em um sistema próprio de gestão de arquivos. Até o momento, 739 dossiês já passaram para o formato digital.

PRÓXIMAS METAS

O DRH do TJMA tem como prioridade dar continuidade à parceria com as Secretarias de Estado de Gestão e

Saúde, além de executar projeto de qualidade de vida em todas as Unidades do Poder Judiciário maranhense, por meio de equipe multiprofissional e instalação de espaços físicos permanentes para atendimentos presenciais diários conforme cronograma/roteiros de viagens.

Fazem parte das ações que visam o bem-estar no Judiciário, a promoção de ginástica laboral presencialmente nas Unidades de São Luís; a produção de vídeos sobre saúde mental e execução de campanhas internas de vacinação, conforme avaliação da pertinência.

Projeta-se a contratação de 400 residentes jurídicos para unidades de São Luís e do interior do Estado, mediante processo seletivo que já se encontra em andamento. Antes do início das atividades nas unidades, os residentes jurídicos serão capacitados em curso de integração presencial de 20 horas. A nível de graduação e pós-graduação, serão selecionados 300 estagiários com remuneração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
17/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA instala Núcleo para julgar demandas de empréstimo consignado

TJMA instala Núcleo para julgar demandas de empréstimo consignado

O Tribunal de Justiça do Maranhão já conta com uma nova unidade do Núcleo de Justiça 4.0, desta vez voltada para o processamento e julgamento de demandas ligadas a empréstimo consignado - código 11806, conforme disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O TJMA já atuava com outro núcleo, em demandas de saúde pública. Os Núcleos de Justiça 4.0 foram criados por meio de resoluções do Conselho Nacional de Justiça e atendem demandas especializadas, por meio totalmente digital.

O novo Núcleo de Justiça 4.0 tem, inicialmente, competência territorial para demandas das comarcas do Polo de Caxias, que incluem também Codó, Coelho Neto, Timbiras e seus respectivos termos judiciários.

ATO E PORTARIA

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, assinou o Ato da Presidência-GP nº 60/2022, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado, e a Portaria-GP nº 767/2022, que designa os membros para compor o Núcleo.

Por meio da portaria, foram designados os juízes Haniel Sóstenes Rodrigues, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, que exercerá a função de coordenador; Fábio Gondinho de Oliveira, da Comarca de São Francisco do Maranhão; e Pedro Henrique Holanda Pascoal, juiz auxiliar de entrância final.

O ato da presidência havia determinado que os juízes e as juízas do Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado seriam designados, independentemente de edital, por integrarem o quadro de juízes auxiliares da capital, desvinculados de unidade judicial, ou com lotação em unidade com distribuição inferior aos parâmetros estabelecidos no artigo 9º da Resolução CNJ/2013.

CELERIDADE

De acordo com o coordenador do Núcleo, juiz Haniel Sóstenes Rodrigues, O "Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado" é mais uma opção ofertada pelo Tribunal aos usuários e usuárias do serviço judiciário.

"Nesse caso, o Tribunal entrega alternativa para que o autor do processo escolha em que Unidade tramitará sua

causa. O núcleo funciona como uma Unidade Judiciária Digital. Ele é exclusivamente dedicado ao processamento e julgamento de causas que envolvam apenas essa matéria, ou seja, não dividirá a jurisdição com outras causas, o que importará em máxima celeridade", explica o juiz.

Segundo o magistrado, para optar pelo processamento da causa no Núcleo, basta que a parte autora informe na petição inicial seu interesse por esse processamento e escolha, no momento da distribuição, o "Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado", opção já disponível e em operação no sistema PJe. Nesse caso, o processo será automaticamente remetido ao Núcleo para processamento e julgamento da mesma forma como ocorreria em unidade judiciária física, com a diferença de que, no núcleo, os atos serão todos eletrônicos (petições, decisões, audiências etc.).

CAXIAS

O coordenador destacou que o Tribunal optou, inicialmente, pelo polo de Caxias, para que a equipe possa iniciar o treinamento dos servidores e servidoras e estabeleça o método de trabalho. Esse polo foi escolhido por envolver o maior número de processos dessa natureza. Acrescentou que, tão logo estejam tecnicamente familiarizados com a rotina de funcionamento do Núcleo, o que acredita que ocorrerá rapidamente, sua abrangência poderá ser expandida a todo o Estado do Maranhão.

"Para mim é grande a satisfação de coordenar o Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado, especialmente por ter afinidade com a matéria abrangida pelo Núcleo e por me ser permitido dividir essa tarefa com dois magistrados de excelente gabarito, os doutores Fábio Gondinho e Pedro Pascoal. Temos a expectativa de que o Núcleo cumpra seu papel já a curto prazo e para isso estamos empenhados no trabalho que será desenvolvido", exaltou o juiz coordenador.

CÓDIGO

Haniel Rodrigues lembrou que o CNJ unificou no país as movimentações sistêmicas dos processos. Logo, um processo que trate do assunto Empréstimo Consignado no sistema processual do TJMA, obrigatoriamente terá esse mesmo assunto no TJRS, por exemplo.

"Para facilitar o tratamento desses assuntos no PJe, a Tabela adota um nome e um número. Nessa tabela, o assunto Empréstimo Consignado possui o número 11806. No sistema PJe, por exemplo, para localizar o assunto Empréstimo Consignado o usuário pode fazer a busca pelo parâmetro 'empréstimo consignado' ou apenas '11806' e ambas as buscas retornarão o mesmo resultado", esclareceu o juiz.

MAIS PRÓXIMO

O CNJ considera que o Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade, ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial, e impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Segundo o Conselho, ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados(as), servidores(as) e advogados (as), garantindo, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

O post TJMA instala Núcleo para julgar demandas de empréstimo consignado apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
17/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Tribunal declara contrato nulo e condena banco a indenizar consumidor

Tribunal declara contrato nulo e condena banco a indenizar consumidor

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou procedentes os pedidos feitos por um consumidor, em recurso de apelação cível, para declarar nulo um contrato de empréstimo consignado que o aposentado disse que não assinou e nem autorizou junto ao Banco Pan. O órgão do TJMA condenou a instituição financeira ao pagamento da restituição, em dobro, dos descontos indevidos nos benefícios de aposentadoria do apelante. O banco também foi condenado a pagar indenização de R$ 10 mil ao consumidor, por danos morais. Ainda cabe recurso.

Para o relator, desembargador Raimundo Barros, o tema central do recurso consistia em examinar se, de fato, o empréstimo questionado pelo autor da ação seria fraudulento, o que ensejaria a repetição do indébito e, ainda, reparação a título de danos morais. Barros verificou, nos autos, que o Banco juntou cópia de contrato de mútuo assinado supostamente a rogo, pelo consumidor - quando uma pessoa solicita a outra pessoa para assinar em seu lugar determinado documento.

O desembargador entendeu que, no caso analisado, a questão não deveria se resumir à análise formal da existência de um contrato bancário, se assinado a rogo ou perante duas testemunhas, mas sim, pela efetiva entrega do valor do empréstimo ao consumidor, pois, tratando-se de um contrato de mútuo, este só se finaliza com a efetiva entrega da coisa - no caso, o valor do empréstimo.

Raimundo Barros verificou que, no caso, o banco não comprovou a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, pois, apesar de a instituição financeira afirmar que o consumidor solicitou o empréstimo consignado em questão, o que resultou nas cobranças, apenas fez juntada de um contrato supostamente assinado pelo consumidor.

Todavia - prosseguiu o relator - não há documento hábil nos autos a indicar que o valor contratado fora efetivamente disponibilizado ao consumidor, o que poderia ser facilmente aferido com a juntada do TED/DOC ou outros meios de prova, devidamente autenticados - enquanto o aposentado comprovou a ocorrência dos descontos indevidos em seu benefício previdenciário.

O relator entendeu que, comprovado o dano, ou seja, a fraude na formalização do contrato de empréstimo consignado, bem como a responsabilidade do banco no evento, o dano moral fica evidenciado (in re ipsa) – sem a necessidade de qualquer outra prova para a sua ocorrência.

Ao ressaltar que a reparação moral tem função compensatória e punitiva, o relator considerou o valor de R$ 10 mil adequado às circunstâncias do caso. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Bogéa concordaram com o entendimento do relator.

O post Tribunal declara contrato nulo e condena banco a indenizar consumidor apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
17/08/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Gestão Judiciária do Tribunal apresenta avanços em tecnologia e produtividade

Gestão Judiciária do Tribunal apresenta avanços em tecnologia e produtividade

Preparar, dar andamento e acompanhar as ações judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão (Segundo Grau) para os julgamentos, aperfeiçoando fluxos e modernizando processos, para garantia de uma prestação jurisdicional célere e eficiente. Para cumprir essas atribuições, a Diretoria Judiciária do TJMA tem desenvolvido ações de aprimoramento tecnológico e de produtividade, durante os primeiros 100 dias de gestão do Biênio 2022/2024.

Nessa segunda-feira (15/8), em reunião com toda a equipe da Diretoria Judiciária, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, dirigiu aos servidores e servidoras da unidade, uma palavra de gratidão e encorajamento para a busca e alcance de resultados que reforcem a instituição Tribunal de Justiça. O objetivo do encontro foi possibilitar a aproximação da alta administração com os servidores e servidoras, desenvolvendo o sentimento de pertencimento institucional. A Diretoria Judiciária é liderada pelo diretor Laércio Amaral.

TECNOLOGIA

Uma das ações de destaque desenvolvidas pela Diretoria Judiciária foi a criação e o desenvolvimento do painel de gestão judiciária, um controle inteligente de acompanhamento do trâmite processual. Com a ferramenta tecnológica, é possível analisar, em tempo real, todo o acervo de processos judiciais do Tribunal, possibilitando supervisionar dados sensíveis relacionados à distribuição, assunto, classe, tempo sem movimentação, dentre outros, referentes aos processos, tanto no ambiente dos gabinetes quanto das coordenadorias.

Entre outros ganhos, o acompanhamento pelo painel de gestão judiciária possibilitou a identificação de processos sem movimentação no sistema, permitindo a baixa definitiva.

PRODUTIVIDADE

Em relação à organização do trabalho, a Diretoria Judiciária implantou o projeto "Coordenadoria Modelo", no âmbito das Câmaras Criminais Isoladas. A metodologia estabelece padrões de serviço, definição da rotina de trabalho dos servidores e acompanhamento diário das metas estabelecidas para a movimentação dos processos criminais.

O novo modelo iniciou com a área criminal, em razão da recente instalação da 3ª Câmara Criminal do TJMA, em 1º de junho. A partir da organização, foi possível manter a mesma quantidade de servidores e servidoras (dez) para atender um total de nove desembargadores que compõem as três câmaras colegiadas.

Além disso, a Diretoria Judiciária também iniciou um fluxo de correção, padronização e qualificação na virtualização dos processos físicos. Por meio dessa atividade, foram identificados e corrigidos problemas estruturais no procedimento de virtualização dos processos físicos no TJMA. No total, 1430 processos judiciais foram virtualizados no âmbito do Segundo Grau.

Nesses 100 dias de gestão, o TJMA, por meio do trabalho desenvolvido nos gabinetes de desembargadores e desembargadoras, com a atuação da Diretoria Judiciária, reduziu a Taxa de Congestionamento (percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano) em 56%, até junho de 2022.

JUSTIÇA DE PROXIMIDADE

Para tornar a Justiça mais próxima da sociedade e fortalecer a visão institucional, a Diretoria tem coordenado, ainda, visitas dirigidas à Corte Estadual. Mais de 150 alunos dos cursos de Direito, das mais diversas universidades, participaram de visitas guiadas à sede do Tribunal de Justiça, com a exposição da história, composição e missão do TJMA.

O post Gestão Judiciária do Tribunal apresenta avanços em tecnologia e produtividade apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
17/08/2022 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
TJMA instala Núcleo para julgar demandas de empréstimo consignado

TJMA instala Núcleo para julgar demandas de empréstimo consignado

Inicialmente, novo Núcleo de Justiça 4.0 tem competência para demandas das comarcas do Polo de Caxias e é o segundo instalado pelo TJMA
Comentar
Agência TJMA de Notícias

Para facilitar o tratamento de assuntos no PJe, a tabela adota um nome e um número. O Empréstimo Consignado possui o número 11806 - Foto: Divulgação - Ascom TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão já conta com uma nova unidade do Núcleo de Justiça 4.0, desta vez voltada para o processamento e julgamento de demandas ligadas a empréstimo consignado – código 11806, conforme disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O TJMA já atuava com outro núcleo, em demandas de saúde pública. Os Núcleos de Justiça 4.0 foram criados por meio de resoluções do Conselho Nacional de Justiça e atendem demandas especializadas, por meio totalmente digital.

O novo Núcleo de Justiça 4.0 tem, inicialmente, competência territorial para demandas das comarcas do Polo de Caxias, que incluem também Codó, Coelho Neto, Timbiras e seus respectivos termos judiciários.

ATO E PORTARIA
O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, assinou o Portaria-GP nº 767/2022, que designa os membros para compor o Núcleo.

Por meio da portaria, foram designados os juízes Haniel Sóstenes Rodrigues, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, que exercerá a função de coordenador; Fábio Gondinho de Oliveira, da Comarca de São Francisco do Maranhão; e Pedro Henrique Holanda Pascoal, juiz auxiliar de entrância final.

O ato da presidência havia determinado que os juízes e as juízas do Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado seriam designados, independentemente de edital, por integrarem o quadro de juízes auxiliares da capital, desvinculados de unidade judicial, ou com lotação em unidade com distribuição inferior aos parâmetros estabelecidos no artigo 9º da Resolução CNJ/2013.

CELERIDADE
De acordo com o coordenador do Núcleo, juiz Haniel Sóstenes Rodrigues, o "Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado" é mais uma opção ofertada pelo Tribunal aos usuários e usuárias do serviço judiciário.

"Nesse caso, o Tribunal entrega alternativa para que o autor do processo escolha em que Unidade tramitará sua causa. O Núcleo funciona como uma Unidade Judiciária Digital. Ele é exclusivamente dedicado ao

processamento e julgamento de causas que envolvam apenas essa matéria, ou seja, não dividirá a jurisdição com outras causas, o que importará em máxima celeridade", explica o juiz.

Segundo o magistrado, para optar pelo processamento da causa no Núcleo, basta que a parte autora informe na petição inicial seu interesse por esse processamento e escolha, no momento da distribuição, o "Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado", opção já disponível e em operação no sistema PJe. Nesse caso, o processo será automaticamente remetido ao Núcleo para processamento e julgamento da mesma forma como ocorreria em unidade judiciária física, com a diferença de que, no Núcleo, os atos serão todos eletrônicos (petições, decisões, audiências etc.).

CAXIAS

O coordenador destacou que o Tribunal optou, inicialmente, pelo polo de Caxias, para que a equipe possa iniciar o treinamento dos servidores e servidoras e estabeleça o método de trabalho. Esse polo foi escolhido por envolver o maior número de processos dessa natureza. Acrescentou que, tão logo estejam tecnicamente familiarizados com a rotina de funcionamento do Núcleo, o que acredita que ocorrerá rapidamente, sua abrangência poderá ser expandida a todo o Estado do Maranhão.

"Para mim é grande a satisfação de coordenar o Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado, especialmente por ter afinidade com a matéria abrangida pelo Núcleo e por me ser permitido dividir essa tarefa com dois magistrados de excelente gabarito, os doutores Fábio Gondinho e Pedro Pascoal. Temos a expectativa de que o Núcleo cumpra seu papel já a curto prazo e para isso estamos empenhados no trabalho que será desenvolvido", exaltou o juiz coordenador.

CÓDIGO

Haniel Rodrigues lembrou que o CNJ unificou no país as movimentações sistêmicas dos processos. Logo, um processo que trate do assunto Empréstimo Consignado no sistema processual do TJMA, obrigatoriamente terá esse mesmo assunto no TJRS, por exemplo.

"Para facilitar o tratamento desses assuntos no PJe, a Tabela adota um nome e um número. Nessa tabela, o assunto Empréstimo Consignado possui o número 11806. No sistema PJe, por exemplo, para localizar o assunto Empréstimo Consignado o usuário pode fazer a busca pelo parâmetro 'empréstimo consignado' ou apenas '11806' e ambas as buscas retornarão o mesmo resultado", esclareceu o juiz.

MAIS PRÓXIMO

O CNJ considera que o Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade, ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial, e impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Segundo o Conselho, ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados (as), servidores (as) e advogados (as), garantindo, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
17/08/2022 - SITE OPINIONJUS
POSITIVA
Tribunal declara contrato nulo e condena banco a indenizar consumidor

Tribunal declara contrato nulo e condena banco a indenizar consumidor

Agosto 16, 2022 por OpinionJus OpinionJus

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou procedentes os pedidos feitos por um consumidor, em recurso de apelação cível, para declarar nulo um contrato de empréstimo consignado que o aposentado disse que não assinou e nem autorizou junto ao Banco Pan. O órgão do TJMA condenou a instituição financeira ao pagamento da restituição, em dobro, dos descontos indevidos nos benefícios de aposentadoria do apelante. O banco também foi condenado a pagar indenização de R$ 10 mil ao consumidor, por danos morais. Ainda cabe recurso.

Para o relator, desembargador Raimundo Barros, o tema central do recurso consistia em examinar se, de fato, o empréstimo questionado pelo autor da ação seria fraudulento, o que ensejaria a repetição do indébito e, ainda, reparação a título de danos morais. Barros verificou, nos autos, que o banco juntou cópia de contrato de mútuo assinado supostamente a rogo, pelo consumidor – quando uma pessoa solicita a outra pessoa para assinar em seu lugar determinado documento.

O desembargador entendeu que, no caso analisado, a questão não deveria se resumir à análise formal da existência de um contrato bancário, se assinado a rogo ou perante duas testemunhas, mas sim, pela efetiva entrega do valor do empréstimo ao consumidor, pois, tratando-se de um contrato de mútuo, este só se finaliza com a efetiva entrega da coisa – no caso, o valor do empréstimo.

Raimundo Barros verificou que, no caso, o banco não comprovou a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, pois, apesar de a instituição financeira afirmar que o consumidor solicitou o empréstimo consignado em questão, o que resultou nas cobranças, apenas fez juntada de um contrato supostamente assinado pelo consumidor.

Todavia – prosseguiu o relator – não há documento hábil nos autos a indicar que o valor contratado fora efetivamente disponibilizado ao consumidor, o que poderia ser facilmente aferido com a juntada do TED/DOC ou outros meios de prova, devidamente autenticados – enquanto o aposentado comprovou a ocorrência dos descontos indevidos em seu benefício previdenciário.

O relator entendeu que, comprovado o dano, ou seja, a fraude na formalização do contrato de empréstimo consignado, bem como a responsabilidade do banco no evento, o dano moral fica evidenciado (in re ipsa) – sem a necessidade de qualquer outra prova para a sua ocorrência.

Ao ressaltar que a reparação moral tem função compensatória e punitiva, o relator considerou o valor de R$ 10 mil adequado às circunstâncias do caso. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Bogéa concordaram com o entendimento do relator.

Fonte: TJMA